



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-011/2019-PMT

PROCESSO nº 20190076

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES DE DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ESPAÇOS PÚBLICOS E ORGÃOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TUCURUI-PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABILITAÇÃO, tendo solicitado o processo licitatório acima mencionado e com prerrogativa na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a decisão cautelar suspensão do processo licitatório em comento, para adequação do termo de referência e edital, nos termos do estudo da Unidade Técnica, proferida pelo Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará (TCM/PA), nos autos do Processo nº 201905074-00, da lavra do Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares, do despacho da CPL e do parecer jurídico anexo ao processo;

DECIDE,

REVOGAR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do certame licitatório objeto PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 011/2019-PMT do PROCESSO nº 20190076.

Tucuruí/PA, 25 de julho de 2019.

ARTUR DE JESUS BRITO

Prefeito Municipal